PORTARIA Nº 017/2023

Grupo Técnico de Trabalho de Indústria

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Indústria do CRF-BA.

Farm. Charles Barbosa Reeck	CRF-BA 9653
Farm. Denise Araujo de Souza	CRF-BA 8313
Farm. Evaldo dos Santos Lima	CRF-BA 8867
Farm. Parajara Moura Penine	CRF-BA 1315
Farm. Tarso Fontes Santos (coordenador)	CRF-BA 7845

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 054/2022 de 23 de novembro de 2022.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

Dr. Mário Martinelli JúniorPresidente do CRF-BA